

Portaria nº 076/2025

São José do Piauí-PI, 29 de outubro de 2025.

O Prefeito Municipal de São José do Piauí-PI, **Admaelton Bezerra Sousa**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, observou a existência de possível acúmulo indevido de cargos públicos por parte do servidor **Givaldo Alves Bezerra**, e, diante disso, promoveu a sua intimação para que procedesse à escolha de um dos vínculos funcionais, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração nº 023/2025 protocolado na Prefeitura Municipal em 28/10/2023, por parte do servidor **Givaldo Alves Bezerra**, motorista deste Município lotado na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro de servidores efetivos deste Município, o servidor **Givaldo Alves Bezerra**, inscrito no CPF nº **451.230.553-04**, aprovado em concurso público (concurso público 001/2011, homologado no dia 02 de julho de 2012.) Para o cargo de motorista.

Art. 2º - Determina ao departamento de pessoal, que proceda com o pagamento de férias, 13º proporcional e a devida baixa no seu registro de empregado, bem como a baixa na respectiva folha de pagamento, desligamento no sistema de admissões web do TCE-PI (Tribunal de Contas do Estado do Piauí – PI), e suspensão do recolhimento dos encargos sociais.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de São José do Piauí-PI, em 29 de outubro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal
São José do Piauí - PI